

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 203/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES, matrícula 581-1,Condutor de Veículo Oficial I , lotado no Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de seu tempo de contribuição no Ministério da Marinha - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 05/08/1985 a 30/08/1988, que correspondem a 03(três) ano(s), 00(zero) mês(es) e 25(vinte e cinco) dia, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/03/2024, anexada ao processo nº 6284/2024 de 28/02/2024.

Corumbá, MS, 25 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 66213841**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>